



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 002/2009-D

Determina a promoção interclasse do Agente Universitário Celso Grigoli.

O Diretor da **FECILCAM** - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos art.25, 26 e parágrafo 2º do Art.27 da Lei Estadual n. 15050/06 de 12/04/2006 e de conformidade com o Processo Seletivo de Promoção referente ao Edital nº 093/2008-D,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção interclasse do Agente Universitário **Celso Grigoli** conforme segue:

Da classe II, série de classe A, referência 3, para classe I, série de classe B, referência 1, para a função de contador, tendo em vista a aprovação em 1º lugar de acordo com o Edital de Resultado Final nº 099/2008-D.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005